



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Solicitação de Compras/Serviços nº 019/2025, processo nº 10684/2025

Considerando o disposto no art. 176, II, da Lei nº 14.133/2021, que trata do prazo de 06 (seis) anos para cumprimento da referida lei, incluindo da realização de licitação sob a forma eletrônica, para os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes;

Considerando o disposto no § 1º, do art. 35, da Resolução nº 127/2024, que torna facultativa a utilização ou não do Sistema de Dispensa Eletrônica, mantendo a obrigatoriedade da publicação de Chamamento Público para apresentação de propostas caso a dispensa não seja realizada no formato eletrônico;

Considerando que o Município de Conceição do Castelo/ES possui 11.937 habitantes (2022) e para 2024 uma população estimada em 12.488 habitantes¹;

Tendo em vista que a referida contratação é considerada de pequeno valor e que a utilização de fornecedores locais garante a agilidade no fornecimento e também promove o desenvolvimento econômico e social no âmbito local; e

Tendo em vista que o Poder Legislativo Municipal ainda não está apto e familiarizado com sistemas de disputa eletrônica;

Informo que o processo de contratação referente a Solicitação de Compras/Serviços nº 019/2025, processo nº 10684/2025, cujo objeto é a **Aquisição de Água Mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 Litros) e de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Botijão de 13 Kg), por demanda**, destinados ao atendimento das necessidades da câmara municipal de Conceição do Castelo-ES, no Exercício de 2026, será realizado por **Dispensa de Licitação na forma**

¹: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/conceicao-do-castelo/panorama>





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

física, observados os prazos e recomendações referentes à publicação dos documentos, com **divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis** (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021).

Conceição do Castelo-ES, em 29 de janeiro de 2025

Humberto Antonio da Rocha

Presidente da Câmara Municipal
de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003100380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003100380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Humberto Antonio da Rocha** em 29/01/2026 17:23

Checksum: **CBA58BE24274B4F51E2232014BFE226578084144CC93EE6FE4FEC80B3CA6FBF4**

